
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 62/2015 de 27 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 19 de novembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 069/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, com vista a assegurar o financiamento necessário à reabilitação de edifício da Casa do Trabalho de Nordeste - Lar Crianças e Jovens e Creche -, sito na freguesia de Nordeste, no concelho do Nordeste, Ilha de São Miguel, que se caracterizará pela realização de obras no piso do edifício da Casa do Trabalho do Nordeste para adaptação a creche, bem com a realização de intervenções várias ao nível da reparação, remodelação e beneficiação do referido edifício, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social de creche.

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio à Infância e Juventude, CE: 08.07.01. O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

19 de novembro de 2014, a Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.